



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ALVORADA
GABINETE (ALVORADA)

RESOLUÇÃO Nº 23/2026 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: 23739.000472/2026-81

Alvorada-RS, 16 de julho de 2026.

- CONSELHO DE CAMPUS -

Resolução nº 23, de 16 de julho de 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Alvorada*, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR *ad referendum* a Revisão da Oferta de Cursos e Vagas - (OCV) do PDI 2024-2028, conforme documentos em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 16/07/2026 14:06)

ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO

DIRETOR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: ###959#6

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 23, ano: 2026, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 16/07/2026 e o código de verificação: 5e0c0b8651